



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho da servidora Cecília Regina Galdino Soares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 27ª Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro de 2015; e,

considerando ainda, o que trata a constante no Processo 23249.010400/2015-19;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a alteração de Regime de Trabalho da servidora **Cecília Regina Galdino Soares**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Presidente